



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 24/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

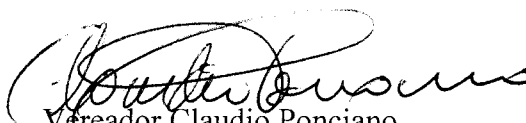
RESOLVE:

Conceder Licença Gala à servidora Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 07 dias a partir de 31 de outubro de 2009, em razão de seu casamento.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de novembro de 2009.

Ubá, 11 de novembro de 2009.


Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá